



Poder Legislativo de Vila Lângaro

ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 012/2025)

Ata 12/25 de 31 de março de 2025. Sessão Ordinária, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Valdecir Domingos Costela, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Letícia Costella, Valdemar André Rovani, Eduardo Langaro, Claudia Antônia Secco Da Rocha e Edilson Bertoglio Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. O vereador Rafael deixa algumas informações referentes a parceria do Município com o SICREDI, a qual leva educação financeira aos alunos do ensino fundamental, e também informa sobre a visita do presidente do grupo Santa Clara que trouxe empregos e investimentos para o Município, o vereador Valdecir continua com as informações e comenta sobre a revitalização no ginásio da escola Municipal Cecilia Meireles e também sobre as camas empilháveis recebidas pela Escola Margarida Fiori Tognhon para maior conforto e segurança, O vereador Evandro faz uma correção de uma informação que o mesmo se equivocou referente ao nome da Biblioteca Municipal. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dia. Indicação nº 13/25 do Legislativo, Moção de Apoio nº 05/25 do Legislativo, Projeto de Lei nº 17/25 do Executivo em regime de urgência, Projeto de Lei nº 18/25 do Executivo em regime de urgência. Aberto o espaço para as proposições verbais, sem proposições para deliberação na ordem do dia. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de projetos. Projeto de Lei nº 17/25 do Executivo: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder imóvel público, mediante cessão de uso e dá outras providências. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 18/25 do Executivo: Reorganiza e consolida o programa de inspeção Municipal de produtos de origem animal, e dá outras providências. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Aberto os espaços pessoais. O vereador Edilson utilizou seu espaço para considerações finais. Como não houve mais manifestações, a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.